



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Ata de registro de preço, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 30/ março 2022

[Signature]  
Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DESAFIO JOVEM DE IPORÁ.

**Processo Licitatório Nº: 14/2022 Processo Adm. Nº: 2652/2022**

**Validade: 12(doze) meses**

Às 08:00 horas do dia 29/03/2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 14/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
2/1, 2/2, 2/3, 2/4, 2/5, 2/6, 2/7, 2/8, 2/9, 2/10, 2/11, 2/12, 2/13, 2/14, 2/15	NOME: BORJAO SUPERMERCADO LTDA. CPF/CNPJ:02.100.873/0001-00 ENDEREÇO:AV RIO CLARO, 1441, - CENTRO FONE:6436741772 EMAIL:borjaohiper@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOANIR BORGES ALVES CPF: 577.899.401-04
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13	NOME: V.A. DA SILVA SANTOS CPF/CNPJ:30.708.914/0001-72 ENDEREÇO:AVN PARA, 2672, null - PARQUE DAS ESTRELAS FONE:6436741417 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: VIVIANE ALVES DA SILVA SANTOS CPF: 929.659.461-87

visando a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DESAFIO JOVEM DE IPORÁ.

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE GOIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 14/2022

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 14/2022

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

### DO REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BORJAO SUPERMERCADO LTDA.

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2/1	UN	200,0000	ARROZ TIPO 1 PCT 5 KG	Vale do Ouro	17,9800	3.596,0000
2/2	Kg	300,0000	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 01 KG	Garotinho	6,4900	1.947,0000
2/3	Pc	300,0000	Macarrão espaguete 500 g	Cristal	2,9800	894,0000



ESTADO DE GOIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2/4	UN	300,0000	EXTRATO DE TOMATE 800GR	Elefante	8,8900	2.667,0000
2/5	UN	160,0000	OLEO DE SOJA 1L	Comigo	8,7900	1.406,4000
2/6	KG	75,0000	CAFÉ MOIDO KG	Itajuba	45,6000	3.420,0000
2/7	KG	300,0000	CARNE BOVINA DE 2 PEDAÇO OU MOIDA	Frigorifico Berrante	25,8500	7.755,0000
2/8	UN	150,0000	MARGARINA 1KG	Delicia	13,5000	2.025,0000
2/9	LT	456,0000	LEITE INTEGRAL UHT 1 LT	Italac	5,2300	2.384,8800
2/10	UN	150,0000	BOLACHA AGUA E SAL 400G	Mabel	9,5100	1.426,5000
2/11	UN	80,0000	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5 X 1	Ypê	13,1000	1.048,0000
2/12	PC	100,0000	SACO LIXO 100 LTS KG	B16	18,9900	1.899,0000
2/13	UN	300,0000	SABONETE 90GR UN	Lux Suave	2,0200	606,0000
2/14	UN	150,0000	ÁGUA SANITÁRIA 5LT	Q-Boa	14,9900	2.248,5000
2/15	UN	150,0000	SABÃO EM PÓ 1,6 KG	Ypê	16,3000	2.445,0000
					TOTAL:	35.768,2800

RAZÃO SOCIAL: V.A. DA SILVA SANTOS

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	SC	150,0000	CIMENTO CPII 50 KG	GOIAS	31,6000	4.740,0000
1/2	MT	20,0000	AREIA FINA MT³	DIVERSOS	85,0000	1.700,0000
1/3	MT	20,0000	AREIA GROSSA 45 MT³	DIVERSOS	90,0000	1.800,0000
1/4	MT	15,0000	BRITA 0 MT³	DIVERSOS	150,0000	2.250,0000
1/5	M²	154,0000	PISO CERAMICO 60X60	EMBRAMACO	34,9000	5.374,6000
1/6	SC	35,0000	ARGAMASSA COLANTE 20KG	TOCANTINS	9,5000	332,5000
1/7	UN	8,0000	TINTA ACRILICA 18 LTS	LEINERTEX	195,0000	1.560,0000
1/8	UN	10,0000	ARGAMASSA POLIMÉRICA SEMIFLEXÍVEL IMPERMEÁVEL, INDICADA PARA VEDAÇÃO E ELIMINAÇÃO DA UMIDADE. (VEDATOP OU SIMILAR)	VEDACIT	112,0000	1.120,0000
1/9	UN	3.000,0000	TIJOLO 9X14X29	CERAMICA ALMEIDA	0,9900	2.970,0000
1/10	MT	100,0000	TUBO PVC ESGOTO 100MM	PLASTILIT	15,8900	1.589,0000
1/11	MT	100,0000	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	4,5000	450,0000
1/12	CX	25,0000	MASSA CORRIDA 20KGCX	LEINERTEX	42,3000	1.057,5000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE GOIAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1/13	UN	1,0000	ADITIVO PLASTIFICANTE 18 L (VEDALIT; QUARZOLIT)	QUARZOLIT	129,0000	129,0000
					TOTAL:	25.072,6000

**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 14/2022, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA:** O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

**Parágrafo Primeiro:**